



DECRETO NÚMERO 7890 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nova Constituição do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMUSD.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 3868, de 09 de outubro de 2015 e Decreto Número 6280, de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público desenvolver Políticas Públicas de combate e prevenção às drogas;

CONSIDERANDO que o crescimento do número de usuários e de traficantes de drogas em âmbito nacional e regional impõe ao Município que adote medidas eficazes contra o mal social;

CONSIDERANDO que os Conselhos, representando a Sociedade Civil e os órgãos constituídos, são instrumentos próprio ao desenvolvimento e implantação de projetos sociais de combate e prevenção às drogas;

CONSIDERANDO o Memorando SMS 146/2022;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal Sobre Drogas – COMUSD, fica constituído pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jacqueline Silveira Pereira Conceição

Suplente: Sydinéia Leite Xavier

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Angela Maria dos Santos Paccagnin

Suplente :Alessandra Regina de Souza Santos

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Titular: Alexandre Napoli

Suplente: Júlio César de França

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Silvia Helena Thomas Issa

Suplente: Fábio da Silva Medeiros

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

Titular: Josiane Isabel Lopes da Silva

Suplente: André Luiz dos Santos



Dec. 7890/2022
Fls. 02/03

Gabinete do Prefeito

Titular: Telma Raizer Marcelino da Silva

Suplente: Rosangela Cristina Fernandes

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Titular: Cb PM 106552-1 Fabio Juliano de Camargo Lopes

Suplente: Cb PM 140031-2 Heloísa Almeida Silva

Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia de Polícia Civil de Ubatuba

Titular: Fabio Castro da Silva Tavares

Suplente: Henrique Zwibelberg Junior

Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

Titular: Marcio Aparecido Nascimento

Suplente: Matheus José da Silva

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba (FUNDART)

Titular: Ronaldo Roberto Nigro Filho

Suplente: Marilena Silva Azevedo

II- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Dr. Aguiomael Ângelo de Sousa

Suplente: Dr. Márcio Cristiano da Silva Souza

Associação Comercial de Ubatuba – ACIU

Titular: Gisella Mariel Pellegrini

Suplente: Maria Aparecida Tindeiro

Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz

Titular: André Luís Forster Geromel

Suplente: Luiz Cesar de Oliveira

Conselho Municipal de Pastores e Ministros Evangélicos de Ubatuba

Titular: Luciano Braga

Suplente: José Belarmino da Silva Filho

Instituto “TODAS POR UMA”

Titular: Priscila Onassis Hunch da Silva

Suplente: Ana Gabriela Honorato Passos

GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais

Titular: Barbara Kantorowicz Buck

Suplente: Sônia Maria Almeida Pires de Mello Doin

CERE – Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca

Titular: Camila Ferreira Marujo



Dec. 7890/2022
Fls. 03/03

Associação Beneficente AMURT-AMURIEL

Titular: Flavia Gomide de Barros

Conselho Tutelar de Ubatuba

Titular: Leandro Vieira dos Santos

Suplente: Edson dos Santos Silva

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Sr. Flavio Pizzuto

Suplente: Sr. Paulo Cesar Teixeira

**III- REPRESENTANTE MEMBRO DA COMUNIDADE INDICADO PELO
PREFEITO MUNICIPAL**

José Cândido de Souza

Assessor de Relações Institucionais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de maio de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**DANILO BARGIERI
Secretário Municipal de Saúde**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/srpb